



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 14 de maio de 2021.

De: DDI/Arquivo

Para: Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Referência:

Processo nº 6208/2005

Proposição: Indicação nº 1809/2005

Autoria: Gilmário Passarinho

Ementa: Indico, ao Senhor Prefeito municipal, que determine à Secretaria de Cultura cumpra a lei nº 4892.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivo Geral CMV

Ação realizada: Eliminado

Descrição:

Eliminado conforme Termo de Eliminação de Documentos 001/2017, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal de Vitória no dia 26 de abril de 2018, nos parâmetros da Tabela de Temporalidade de Documentos da CMV, aprovada através do Ato da Presidência 012/2011 publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 16 de agosto de 2011.

Próxima Fase: Eliminados

Thiago Rocon Silva
Assessor Legislativo I



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500370033003200370038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.